

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 006 DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo anual físico financeiro do Governo Estadual referente ao exercício 2025, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Wagner Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em **08 de julho de 2026**, registro na **ata nº 06** dispõe:

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

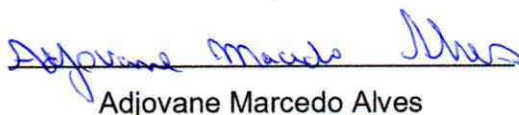
CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o demonstrativo anual sintético financeiro do exercício 2025 em conformidade com as documentações analisadas na reunião destinada exclusivamente para este fim, sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wagner BA, 08 de julho de 2026.



Adjovane Marcedo Alves
Presidente do CMAS